

Vidas salvas: rodovias de Minas concedidas à iniciativa privada oferecem mais segurança aos usuários

Concessionárias realizaram mais de 1,8 mil atendimentos médicos em 2023; suporte vai de vítimas de acidentes a mulheres em trabalho de parto 05 de Fevereiro de 2024 , 8:38

Atualizado em 05 de Fevereiro de 2024 , 8:54

O suporte médico 24 horas é um dos grandes benefícios das concessões rodoviárias em Minas. Juntas, as duas empresas responsáveis pelos trechos concedidos nas regiões do Centro-Oeste e Triângulo realizaram, apenas em 2023, mais de 1,8 mil atendimentos a vítimas de ocorrências nas vias sob sua gestão.

Prestar o suporte pré-hospitalar é uma obrigação contratual das cinco concessionárias que administram rodovias mineiras e devem manter bases de atendimento com profissionais de saúde, ambulâncias e outros recursos para assistência aos usuários.

A concessionária EPR Triângulo, que administra nove rodovias na região do Triângulo Mineiro desde outubro de 2023, já realizou mais de 250 atendimentos pré-hospitalares.

A pequena Eloá Rosa de Oliveira, de 3 anos, foi uma das pacientes socorridas pela equipe de saúde da concessionária na base de Uberlândia.



“A Eloá chegou ao posto nos braços do tio totalmente desconexa, sem responder a nenhum estímulo verbal ou dos membros inferiores e superiores. Os familiares da menina estavam desesperados. Fizemos o atendimento pré-hospitalar dela e, no caminho para o Hospital das Clínicas de Uberlândia, conseguimos reverter o estado de saúde dela”, detalhou a socorrista Viviane Vieira.

Os atendimentos feitos pela equipe especializada das concessionárias envolvem, além do socorro médico de vítimas de acidentes, mulheres em trabalho de parto, que podem vir a ter seus bebês a caminho de um hospital.

“Resgate não é só trabalhar com acidentes e óbitos, mas a gente também tem o prazer de participar de um parto e saber que podemos contribuir com a alegria de uma família e não apenas com o momento de dor”, relata a técnica de enfermagem Aline Rodrigues, que trabalhou na concessionária Eco135.

Na madrugada de uma noite de inverno, em 2022, Aline estava de plantão quando ouviu um homem chegando posto dizendo o filho que estava nascendo.

Rapidamente, toda a equipe se mobilizou para prestar assistência à gestante e fazer o parto do bebê Adryan, o sexto a nascer na base de Curvelo, que faz parte do trecho administrado pela concessionária Eco135.

A empresa já realizou cerca de 1,6 mil atendimentos pré-hospitalares nos 364 quilômetros de malha sob sua gestão, que contemplam as rodovias BR-135 (Montes Claros, Bocaiúva, Engenheiro Navarro, Joaquim Felício, Buenópolis, Augusto de Lima, Corinto, Curvelo e Paraopeba); LMG- 754 (Curvelo, Inimutaba e Cordisburgo); e MG-231 (Cordisburgo e Caetanópolis).

Mais segurança nas estradas

Minas conta, atualmente, com cerca de 2,3 mil quilômetros de rodovias concedidas à iniciativa privada. Os trechos estão divididos entre Lotes 1 (Triângulo Mineiro) Lote 2 (Sul de Minas), Lote 3 (Varginha-Furnas), além da BR-135, entre Curvelo e Montes Claros, e a MG-050, primeira parceria público-privada (PPP) rodoviária realizada em Minas Gerais.

Segundo o subsecretário de Transportes e Mobilidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra), Aaron Duarte, além da recuperação estrutural das vias, o serviço pré-hospitalar também é uma iniciativa para dar segurança a quem trafega nos trechos de concessões.



“Junto a esses contratos chegam uma nova forma de operar as rodovias. As concessionárias têm uma série de padrões e níveis de serviços a serem seguidos, como o atendimento pré-hospitalar. Nós sabemos que agilidade de atendimento a vítimas de acidentes é essencial para salvar vidas e as concessões trazem esse benefício”, considerou.

Diminuição de acidentes

De acordo com os dados da Polícia Rodoviária Estadual (PRE), na região do Triângulo Mineiro e Centro-Oeste de Minas, onde a EPR e a AB Nascentes são as atuais administradoras, os acidentes com vítimas tiveram uma redução de mais de 55%. Em 2022, foram registradas 271 ocorrências e, no ano passado, 120.

Concessão não é privatização

A confusão entre os termos leva algumas pessoas a acreditarem que as rodovias de Minas foram privatizadas. No entanto, concessão é diferente de privatização.

A primeira é temporária, e o Governo de Minas segue com autonomia para definir e fiscalizar o trabalho das empresas administradoras. Ao fim do contrato, a concessionária devolve o patrimônio ao Estado com todas as melhorias realizadas.

Já na privatização, ocorre a venda do patrimônio do Estado. Nesse modelo, a disponibilidade de serviços é garantida à população, mas o controle do bem passa a ser de propriedade da empresa. O termo privatização consiste na transferência de um bem ou direito a um particular.

[Enviar para impressão](#)